

ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

Acta número Dois

Aos 11 dias do mês de Abril de 2007, pelas dezanove horas, reuniu, em segunda convocatória, na Rua D. Francisco Manuel de Melo, n.º 21, em Lisboa, por impossibilidade de utilização da sede social, a Assembleia Geral do INSTITUTO PORTUGUÊS DE CORPORATE GOVERNANCE (“IPCG”), pessoa colectiva número 506 665 909.

Foi assinada a lista de presenças por todos os associados presentes, tendo o Senhor Prof. Doutor António Borges, na qualidade de Presidente da Mesa, assumido a presidência dos trabalhos e o Senhor Dr. Paulo Fernando Bandeira, na qualidade de Secretário da mesma, secretariado a Assembleia. Nos termos dos estatutos do IPCG e uma vez que não estavam presentes mais de metade dos associados com direito de voto não foi possível reunir em primeira convocação, pelas dezoito horas e trinta minutos. Volvidos trinta minutos, reuniu a Assembleia Geral em segunda convocação, nos termos do artigo décimo segundo, número dois, dos estatutos do IPCG, sendo sujeita a deliberação a seguinte ordem de trabalhos, constante da convocatória:

Ponto Um: Deliberar sobre a aprovação do relatório de gestão e contas referente ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2004.

Ponto Dois: Deliberar sobre a aprovação do relatório de gestão e contas referente ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2005.

Ponto Três: Deliberar sobre a aprovação do relatório de gestão e contas referente ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2006.

Ponto Quatro: Deliberar sobre a alteração do n.º 1 do art. 2º, do n.º 1 do art. 10º e do n.º 1 do art. 18º, bem como o aditamento do n.º 3 ao art. 9º do Estatutos do Instituto.

Ponto Cinco: Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Geral do Instituto, bem como sobre a nomeação dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal.

Aberta a sessão, o Presidente da Mesa exaltou a actividade desenvolvida pelo IPCG até à presente data, em especial a publicação do Livro Branco Sobre Corporate

MB

ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

Governance e as recomendações nele vertidas. Aproveitou ainda a oportunidade para referir as importantes e significativas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006.

Tendo questionado os Associados presentes quanto a possíveis alterações à ordem de trabalhos remetida na respectiva Convocatória sem que tenha sido apresentada qualquer sugestão, entrou-se de imediato no **Ponto Um**, no **Ponto Dois** e no **Ponto Três** da ordem de trabalhos, a discutir e votar conjuntamente, por sugestão do Presidente da Mesa.

O Dr. Pedro Rebelo de Sousa, solicitou a palavra e, valendo-se da sua qualidade de membro da Direcção cessante, esclareceu os Associados sobre o balanço e as contas do IPCG relativas ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2004, ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2005 e ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2006, nomeadamente explicando qual a actividade desenvolvida pelo IPCG, a proveniência das receitas, bem como a afectação das despesas do IPCG. Concluiu evidenciando os resultados líquidos positivos das contas de 1.300,00€, 20.281,72€ e 30.032,90€, respectivamente, conforme informação vertida nos Relatórios de Gestão da Direcção distribuídos aos Associados presentes. Passando-se à votação do **Ponto Um**, do **Ponto Dois** e do **Ponto Três** da ordem dos trabalhos foram os mesmos aprovados conjuntamente por unanimidade, mais se deliberando que os resultados líquidos positivos relativos a tais exercícios devem passar para a conta de resultados transitados.

Entrando-se no **Ponto Quatro** da ordem dos trabalhos e tendo o Presidente da Mesa explicado o conteúdo das propostas de alterações de estatutos, nenhum Associado quis usar da palavra. O Presidente da Mesa propôs que as alterações fossem votadas em conjunto, tendo sido aprovado, por unanimidade, proceder à alteração do n.º 1 do art. 2.º, do n.º 1 do art. 10.º e do n.º 1 do art. 18.º, bem como o aditamento do n.º 3 ao art. 9.º dos estatutos do IPCG, passando os mesmos a ter a seguinte redacção:

“Artigo 2.º

1. O Instituto tem a sua sede em Lisboa, na Rua Dom Francisco Manuel de Melo, n.º 21.
2. *Mantém-se.*
3. *Mantém-se.*

ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10º

1. A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário.
2. *Mantém-se.*

Artigo 18º

1. O Conselho Geral é composto por um número ímpar de membros entre 9 e 21 membros, eleitos por Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. Caso a Assembleia Geral não proceda à eleição do número máximo de membros, poderá o próprio Conselho Geral deliberar a nomeação de novos membros até àquele limite, sendo essa nomeação sujeita a ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte.

2. *Mantém-se.*
3. *Mantém-se.*
4. *Mantém-se.*
5. *Mantém-se.*
6. *Mantém-se.*

Artigo 9º

1. *Mantém-se.*
2. *Mantém-se.*
3. Os mandatos dos órgãos do Instituto terão a duração de três anos.”

Mais foi deliberado, conferir poderes a qualquer um dos membros da Direcção do IPCG para proceder à outorga da respectiva escritura pública de alteração de estatutos.

Passando de imediato ao **Ponto Quinto** da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa comunicou aos Associados que no dia 25 de Março de 2007, os Senhores Drs. Manuel Alves Monteiro e Pedro Rebelo de Sousa renunciaram ao cargo de Presidente e Vice-Presidente da Direcção, respectivamente.

O Dr. Pedro Rebelo de Sousa solicitou a palavra e apresentou a lista proposta para o Conselho Geral que sugeria que se reelegessem os membros anteriormente em exercício de funções, propondo ainda a eleição de quatro novos membros: o Dr. Manuel Alves Monteiro, o Dr. Pedro Rebelo de Sousa, o Dr. Henrique Granadeiro e o Eng.º José Penedos. Propôs ainda que o Dr. Artur Santos Silva passasse para Presidente Honorário e o Dr. Emílio Rui da Veiga Vilar assumisse as funções de Presidente do Conselho Geral.

ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

No que diz respeito ao Conselho Fiscal e à Mesa da Assembleia Geral, foi proposto pelo Dr. Pedro Rebelo de Sousa a reeleição dos membros em exercício de funções.

Após discussão deste Ponto da ordem trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, eleger os membros do Conselho Geral, do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral conforme proposta apresentada pelo Dr. Pedro Rebelo de Sousa.

Nesse sentido, passaram os órgãos sociais do IPCG a ter a seguinte composição:

Conselho Geral

Emílio Rui da Veiga Vilar
Artur dos Santos Silva
Paulo Teixeira de Azevedo
Álvaro Roque Bissaia Barreto
António Sarmiento Beja
Eduardo Catroga
Miguel Horta e Costa
Maria do Carmo Vieira da Fonseca
Jorge Jardim Gonçalves
Diogo Homem Lucena
Manuel Ferreira de Oliveira
Alexandre Costa Relvas
Ricardo Espirito Santo Salgado
João Fernandes Salgueiro
Francisco de La Fuente Sanchez
Henrique Granadeiro
José Penedos
Manuel Alves Monteiro
Pedro Rebelo de Sousa

Conselho Fiscal

Presidente – Luís Augusto Gonçalves Magalhães
Vogal - Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro
Vogal – Rafael Mora Funes

Mesa da Assembleia Geral:

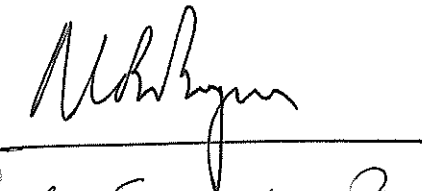
ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente – António Mendo Castel-Branco Borges

Secretário – Paulo Fernando Pinheiro Bandeira

Concluída a discussão do Ponto Quinto da ordem de trabalhos, o Dr. Emílio Rui da Veiga Vilar tomou da palavra e agradeceu a confiança depositada nos membros do Conselho Geral e manifestou desde logo intenção de convocar uma reunião deste órgão, designadamente para proceder à eleição da nova Direcção.

Nada mais havendo a tratar, foi a presente sessão encerrada pelas dezanove horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente acta que será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral.



Paulo Fernando Pinheiro Bandeira